

CREDENCIAMENTO Nº 001/2018

O Banpará S/A comunica o **RESULTADO FINAL** do credenciamento acima, conforme segue:

- EMPRESAS CREDENCIADAS:

1. CLÍNICA DE FISIOTERAPIA REABILITH LTDA;
2. D.A NOBRE E CIA LTDA;
3. SEADE E MAIA LTDA-ME;
4. L. OLIVEIRA SILVA FISIOTERAPIA E PILATES;
5. A. F. DE MELO SERVIÇOS MÉDICOS E FISIOTERÁPICOS EIRELI – ME.

-EMPRESAS NÃO CREDENCIADAS:

1. CLÍNICA DE FISIOTERAPIA DRA. WALÉRIA LOPES, por descumprimento do Edital, item 3, alíneas: “I”; “K”; “M” (não apresentou Alvará de Vigilância Sanitária; Alvará de Licença e Certidão do Corpo de Bombeiros);
2. ELIEZER WANDERLEI GOMES DA SILVA – ME, por descumprimento do Edital, item 3, alínea “M” (não apresentou Alvará de Vigilância Sanitária e Alvará de Licença);
3. INSTITUTO I.E. PILATES E TERAPIAS ASSOCIADAS LTDA – EPP, por descumprimento do Edital, item 3, alínea “M” (não apresentou Alvará de Vigilância Sanitária);
4. DAS CONSULTORIA, ERGONOMIA E SAÚDE OCUPACIONAL LTDA, por descumprimento do Edital, item 3, alíneas “D”, “K”, “M” (Licença Sanitária vencida, Alvará de Licença vencido, Ausência documento de vistoria do Corpo de Bombeiros);

Abre-se o prazo para recurso e contra recursos, conforme legislação vigente.

A íntegra do Parecer da área técnica, encontra-se divulgado no site do Banpará (www.banpara.b.br).

A Comissão